



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

MENSAGEM ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 84 /2024.

Pé de Serra – Ba, 31 de janeiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ 02.065.221/0001-73
PROT Nº 84 EM 1 2024
Gandech
ASS. FUNCIONARIO

A sua Excelência
Gilvânio Figueiredo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Pé de Serra.

Senhor presidente,

Vimos pelo presente, encaminhar a essa Casa Legislativa, o projeto de lei municipal que autoriza abertura de crédito adicional suplementar, objetivando o reforço de dotações orçamentárias constantes no orçamento em execução, visto que os valores fixados são insuficientes para garantir o pagamento das despesas obrigatórias de caráter continuado e demais despesas básicas essenciais.

A Constituição possibilita que a lei orçamentária anual autorize, **de forma prévia e genérica**, limite para abertura de créditos adicionais suplementares (art. 165, § 8º).

A proposta foi encaminhada obedecendo o que possibilita a Constituição Federal, no entanto na aprovação não foi autorizado essa suplementação, diante disso se faz necessário a solicitação de suplementação, visto que o Orçamento para o exercício de 2024 foi elaborado tomando como base a execução dos serviços ofertados a população e bens adquiridos no exercício de 2023 os quais tem comportamento e realidade diferente de um ano para o outro, portanto, a finalidade dos créditos adicionais é justamente para ajustes de situações que venham a acontecer no decorrer do exercício em curso a fim de garantir qualidade a gestão pública e seus serviços.

Os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários sendo **“fundamentais para garantir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário”** e que visam atender as seguintes situações: corrigir possíveis falhas da LOA, mudança de rumos das



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas.

Deste modo, confiante no bom senso e **comprometimento de V.Exa. e dos Srs. Edis**, com os servidores públicos e a população desse município, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ 02.065.221/0001-73
PROT N° 899 EM 1/2/24
ASS. FUNCIONARIO

PROJETO DE LEI N° 84 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço do Orçamento do exercício de 2024, do Município de Pé de Serra no valor de R\$ 502.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO: 2015 - MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.92.00.00.00	1.500	292.000,00
TOTAL		292.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

UNIDADE: 8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

SECRETARIA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

AÇÃO: 8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.92.00.00.00	1.500	30.000,00
TOTAL		30.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

UNIDADE: 8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

SECRETARIA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

AÇÃO: 8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.1.9.0.91.00.00.00	1.500	100.000,00
TOTAL		100.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO: 2017 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00.00.00	1540	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º**, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

UNIDADE: 0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO: 2016 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	1.540	80.000,00
TOTAL		80.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

UNIDADE: 0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

AÇÃO: 2033 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.92.00.00	1.500	30.000,00
TOTAL		30.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

UNIDADE: 0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

AÇÃO: 2032 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	1.500	50.000
TOTAL		50.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

UNIDADE: 0203301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

AÇÃO: 2005 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.40.00.00	1.500	25.000,00
TOTAL		25.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

UNIDADE: 0203301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

AÇÃO: 2005 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	1.500	25.000,00
TOTAL		25.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO: 2016 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00.00	1.500	146.000,00
TOTAL		146.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

ORGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO: 2016 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	1.500	146.000,00
TOTAL		146.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pé de Serra - Bahia, 31 de janeiro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal